



Câmara Municipal de Caçapava

Cidade Simpatia - Estado de São Paulo

PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA AO PROJETO DE LEI Nº 55/2026.

Autora: Vereadora Daniele Cristine Galdino Siqueira

EMENTA

Cria selo “Mulheres Protegidas”. Iniciativa do Poder Legislativo. Considerações.

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 55/2026, de autoria da Ilustríssima Senhora Vereadora Daniele Cristine Galdino Siqueira, que institui o “Dispõe sobre a criação do selo “Mulheres Protegidas” para certificar bares, restaurantes, casas noturnas e congêneres, que protegem mulheres”.

Apresenta justificativa.

A proposta versa sobre matéria já prevista em lei municipal, Lei nº 6.040/2023, assim, incorre em vício de técnica legislativa ao disciplinar matéria já abrangida por norma vigente, o que afronta o art. 7º, inciso IV, da Lei Complementar nº 95/1998. Tal dispositivo veda a fragmentação temática em leis distintas, admitindo exceções apenas para normas complementares com remissão expressa à lei básica, condição que não se vislumbra neste projeto.

Andaria melhor o legislador se alterasse a lei já vigente.

Caso seja outro entendimento, cumpre salientar que o art. 4º da propositura determina que o Poder Executivo elaborará a arte, ou seja, invadindo a competência administrativa do Prefeito, ou seja, gerando obrigação de fazer.

Diante do exposto, conclui-se que o projeto possui viabilidade jurídica e relevância social, mas apresenta defeitos formais de





Câmara Municipal de Caçapava

Cidade Simpatia - Estado de São Paulo

técnica e redação que impedem sua aprovação no texto original.

No mérito cabe aos Nobres Edis a análise.

Diante do exposto, considerando os substratos fáticos e jurídicos constantes deste processo, o parecer jurídico, o qual é **apenas opinativo**, é favorável quanto à constitucionalidade do projeto, desde que observadas às considerações acima.

Este projeto deve ser submetido à **Comissão de Justiça e Redação**, conforme artigo 62 e seguintes do regimento Interno desta Casa.

É o Parecer, s.m.j.

Caçapava, 26 de maio de 2026.

Luciana Aparecida dos Santos

Procuradora Jurídica

OAB/SP 244.712

